



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 19/02/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 09/2018 que “**Dá nova redação à ementa, ao artigo 1º e ao artigo 3º da Lei Municipal nº 3.049 de 16 de abril de 2013.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, auxiliar o pagamento de despesas com inscrições para campeonatos, workshops, oficinas e encontros para os grupos participantes dos projetos culturais do município.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas no exercício corrente, e correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 09/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora